

Curitiba, <data da assinatura eletrônica>

EDITAL CHAMADA PÚBLICA COPEL DIS Nº SGD 002/2021

OBJETO: Prospectar e pré-qualificar empresas para fornecimento de solução comercial para a COPEL – SCD, contendo os seguintes macros módulos: *Billing*; CRM (*Customer Resource Manager*); Agência Virtual; LIS (Leitura e Impressão Simultânea); e Analytics. A solução comercial deverá contemplar, ainda: (i) Licenciamento de direito de uso para toda a Solução Comercial da Distribuição; (ii) Serviço de implantação da Solução Comercial da Distribuição; (iii) Serviço de Suporte e Manutenção na Solução Comercial da Distribuição; (iv) Treinamento na Solução Comercial da Distribuição; e (v) Serviço de parametrização, customização e realização das integrações, conforme especificação técnica constante no Anexo I - Especificação Técnica.

ADITAMENTO Nº 04

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – Copel, doravante denominada abreviadamente COPEL, comunica que, em conformidade com o item 9.5.2 do Edital, está aditando o Edital em epígrafe, nos seguintes termos:

1. Divulgação das datas/prazos da nova Janela de Cronograma nº 02, conforme previsão do preâmbulo e do item 5 do Edital:

Janela de Cronograma nº 02		
Evento	Descrição	Data Limite
1	Entrega dos documentos pelos interessados para participação na Etapa I	31/03/2022
2	Realização da Etapa II (PoC), condicionada à aprovação prévia na Etapa I	20/04/2022
3	Divulgação, pela COPEL, das novas pré-qualificações efetivadas – atendimento pleno e consecutivo das Etapas I e II – relação preliminar complementar	29/04/2022
Evento	Descrição	Prazo
4	Apresentação de recurso pelos participantes, <u>exclusivamente quanto aos atos ocorridos nesta janela de cronograma</u>	5 dias úteis a partir da data de ocorrência do Evento 3
5	Divulgação, pela COPEL, das pré-qualificações efetivadas pós julgamento dos recursos – relação definitiva complementar	maio/2022
6	Previsão de publicação do Edital de Licitação	maio/2022

Demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Este documento passa a ser parte integrante do Edital.

Atenciosamente,

<documento assinado eletronicamente>

Maximiliano Andres Orfali
Diretor Geral da Copel Distribuição S.A.
Eleição: 80ª ROCAD, de 22.12.2021
NCO: 300.03

Adriano Rudek de Moura
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores
Eleição: 80ª ROCAD, de 22.12.2021
NCO: 300.03



ePROTOCOLO



Documento: **Aditamento_04.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Denise Scoparo Penitente** em 25/02/2022 16:00, **Lucimar Pereira Arce** em 02/03/2022 15:39, **Breno Cesar Souza Castro** em 02/03/2022 15:57, **Maximiliano Andres Orfali** em 07/03/2022 15:22, **Adriano Rudek de Moura** em 08/03/2022 11:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Hemerson Luiz Barbosa Pedroso** em 07/03/2022 11:44.

Assinatura Simples realizada por: **Edson Tetsuya Shimura** em 24/02/2022 16:48, **Volnei Dalla Valle** em 03/03/2022 11:10.

Inserido ao protocolo **17.856.123-5** por: **Rodrigo Csucsuly** em: 24/02/2022 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bd6b3d3d646311b48d47fce4f4eea181.